

## **TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO PARA ACESSO A REDE MUNDIAL INTERNET**

Pelo presente instrumento aditivo, as partes já devidamente identificadas no Contrato de Prestação de Serviços de Autenticação para o Acesso a Rede Mundial Internet, devidamente registrado e arquivado no 2ª Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo/SP sob o nº 3.165.519 e seus anexos, e nos termos contidos da Cláusula 20 do aludido instrumento vêm expressar e formalizar as condições que passarão a reger o objeto daquele contrato, o que se dá da seguinte forma:

Considerando que a **CONTRATADA** : é a responsável pela autenticação para o acesso a rede mundial internet e **USUÁRIO** a pessoa física ou jurídica que, adere as presentes condições gerais e contrata os serviços de autenticação para o acesso a rede mundial Internet;

Considerando a busca pela melhoria na prestação de serviços ao O **USUÁRIO**, a **CONTRATADA** lança a **CAMPANHA 47**, a qual consiste em conceder àquele que formalizar ou renovar o plano de fidelização por um período de 24 meses, a isenção do aluguel do cablemodem e provedor durante 24 meses. Ressalvado o direito de ocorrer o cancelamento e ou rescisão por parte do **USUÁRIO** antes deste período acima mencionado (24 meses), que este caberá arcar com o pagamento de uma multa rescisória no valor R\$787,00 (setecentos e oitenta e sete reais).

Esta campanha é válida para as velocidades de 150Kbps, 300Kbps, 600Kbps, 1Mbps e 2Mbps nos acessos comerciais e residenciais.

Resta esclarecido que se considera também rescisão, a mudança de endereço do **USUÁRIO** para uma localidade/logradouro não atendida pela **CONTRATADA**.

O **USUÁRIO** toma conhecimento do presente termo, através da propaganda vinculada nos meios de comunicação, bem como, por receber cópia deste instrumento, e aviso constante dos boletos de cobrança, sendo que o pagamento do mesmo estará assumindo a concordância com a presente alteração.

O instrumento de Formalização Contratual assinado no ato da adesão ficará disponível na **CONTRATADA** por um prazo de 90 (noventa) dias, para eventuais consultas.

Estarão disponíveis no site [www.mastercabo.com.br](http://www.mastercabo.com.br), cópia do Contrato Padrão, bem como do presente Aditivo Contratual

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por **USUÁRIO** e **CONTRATADA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de prestação de serviço original supra-citado, para todos os efeitos de direito.

São Paulo/SP, 01 de Maio de 2007

Prime Service Ltda